MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 073/GAB/DG/CLUZ/IFC/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANA CAROLINA COLLA**, Matrícula SIAPE 1949020, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração; **GEOVANA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1788951; **RICARDO KARPINSKI,** ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1013843; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão e Avaliação de Estágio Probatório dos Técnico-Administrativos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º – REVOGAR a **PORTARIA N° 118/GAB/DG/CLUZ/IFC/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015**

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eduardo Butzen
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012